Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/Podemos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda propõe aporte financeiro ao PROVOPAR, reconhecendo sua contribuição significativa para a comunidade paranaense. Destaca-se a capacidade do programa em mobilizar recursos humanos para ações solidárias em diversas áreas. O aporte visa ampliar o alcance do PROVOPAR, beneficiando mais pessoas em situação vulnerável e possibilitando a implementação de projetos inovadores. Além disso, busca fortalecer o programa para enfrentar desafios emergentes de forma eficaz, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável da região.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense, preferencialmente para a promoção do programa de cozinha social.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA